



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2013

TRIPLO HOMICÍDIO/TRÂNSITO

Gerente bancário é indiciado

O delegado Paulo Ferreira indiciará o gerente bancário Ruy Dias Pithon pelo crime de triplo homicídio culposo de trânsito (quando não tem intenção) relativo ao acidente ocorrido no último dia 9 de junho, na Rodovia José Sarney, zona de expansão de Aracaju, que deixou como vítimas o advogado Samuel Notre Dame Stefane Leite Batista de Medeiros, 25, e os estudantes Felipe Brito de Lemos, 23, e Klaudia Monique Cardoso Smith, 21. O inquérito policial será encaminhado à Justiça até esta sexta, 19.

“No relatório, peço pelo indiciamento dele por triplo homicídio culposo, quando não tem intenção de matar. Esse tipo de crime encaixa-se quando o sujeito deixa de observar algum dever de cuidado; não tem perícia para desenvolver certa atividade e foi fazê-la, não adotou certas providências e deixou de tomar; ou ele é impru-

dente, que neste caso creio que foi isso. Foi imprudente por beber e dirigir”, relatou o delegado.

Segundo o delegado, o laudo pericial não aferiu a velocidade do carro conduzido por Pithon, porém, de acordo com Paulo Ferreira, há a informação de que, ao bater no veículo onde estava as vítimas, o carro do gerente capotou várias vezes e parou cerca de 50 metros depois. “Então não foi pouca a velocidade, dá para se concluir que estava numa velocidade considerável”, resumiu o delegado.

O delegado informou ainda que algumas testemunhas que chegaram no local do acidente relataram no inquérito que Rui Pithon estava embriagado. Alguns funcionários do hospital onde o gerente foi atendido após o acidente teriam confirmado o estado de embriaguez do indiciado.

Na última segunda-feira, 15, Rui Pithon, acompanhado do ad-

vogado Evânio Moura, esteve na delegacia, mas utilizou da prerrogativa de permanecer calado. “Apenas consignei as perguntas que faria a ele, tipo: onde ele estava nas horas anteriores ao acidente; nesse período ingeriu bebida alcoólica; a velocidade que desenvolvia quando ocorreu o acidente; se após o acidente ele capotou. Essas coisas que seriam fundamentais para esclarecer a dinâmica do fato. Naturalmente que ele não respondeu a nenhuma delas”, informou o delegado.

Defesa

O advogado de Rui Pithon, Evânio Moura, demonstrando que já tinha noção do indiciamento do cliente, disse que aguardará a manifestação do Ministério Público, mas que já possui uma estratégia montada de defesa. “Quando ele for citado iremos fazer a devida defesa”, resumiu

sem querer informar qual será o argumento de defesa. Ele lembrou que o gerente cumpriu todas as determinações durante o inquérito policial e contribuiu com as investigações.

“Rui Pithon tem profissão e emprego fixo. Não é um delinquente. Se envolveu em uma fatalidade que todos nós corremos”, frisou.

O caso

Na madrugada do dia 9 de junho passado, a camionete, modelo Pajero Dakar, cor branca, placa OEJ 4671, conduzida por Rui Pithon colidiu na lateral do veículo Ford Fiesta, cor preta, conduzido por Viviane Pasqualino, 25, quando trafegava na Rodovia José Sarney, em frente ao antigo Clube da Telergipe, na capital sergipana. Samuel, Felipe e Klaudia morreram no local, enquanto a motorista ficou ferida.